

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 411/XI/2ª (PSD)

### Apoio à Candidatura de Arrábida a Património Mundial da Humanidade

#### I - Exposição de motivos

O Parque Natural da Arrábida (PNA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 Julho, ficando esta entidade dotada de poderes de supervisão sobre a área proposta para o reconhecimento da UNESCO do Património Mundial.

Como forte argumento da candidatura da Arrábida a Património Mundial está o facto da Serra da Arrábida ser um dos espaços de influência mediterrânea mais belos e significativos, devido, por um lado, às particularidades das suas características naturais e, por outro, à remota humanização destes espaços, que se foi desenrolando de forma harmoniosa com o ambiente natural.

Para justificar o «Valor Universal Excepcional» são apresentados argumentos do ponto de vista geológico, geomorfológico, da flora, da fauna e do meio marinho que fazem da serra da Arrábida uma zona a proteger.

Os pontos de vista referidos são posteriormente enquadrados de acordo com os critérios seguintes:

- Critério natural (i) - Serem exemplos excepcionais representativos dos grandes estádios da história da terra, incluindo o testemunho da vida, de processos geológicos em curso no desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos de grande significado.

“A Arrábida preenche o critério natural i) de atribuição de valor de património geológico e geomorfológico universal excepcional. O conjunto de níveis de conglomerados intraformacionais, do tipo Flat Pebble Conglomerates, cuja melhor sequência aflora a Este de Sesimbra, é de enorme raridade porque terá sido, pela qualidade da exposição e das estruturas tectónicas sin-sedimentares presentes, o único que permitiu definir, com bastante segurança, a génese deste tipo de depósitos.”

- Critério natural (ii) - Serem exemplos excepcionais representativos de processos ecológicos e biológicos em curso na evolução e no desenvolvimento de ecossistemas e de comunidades de plantas e de animais terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos.

“A Flora da Arrábida preenche o critério ii). O coberto vegetal da Serra da Arrábida representa os últimos núcleos de vegetação com vestígios de maquis mediterrâneo onde, ainda hoje, se formam densos maciços com porte arbóreo. A Mata Coberta, a Mata do Solitário e a Mata do Vidal são Reservas Integrais do Parque Natural da Arrábida, destinadas à observação e estudo científico, sendo o seu acesso interdito, para que a evolução destes ecossistemas não seja alterada.”

“São conhecidas, no Parque Marinho da Arrábida, mais de 1100 espécies de macroalgas, macroinvertebrados e vertebrados.”

- Critério natural (iii) - Representarem fenómenos naturais ou áreas de uma beleza natural e de uma importância estética excepcional.

“A Cadeia da Arrábida preenche o critério iii). A Serra da Arrábida é um dos espaços naturais de influência mediterrânea mais belos e significativos, quase intocada no seu equilíbrio natural.”

- Critério natural (iv) - Conter os habitats naturais mais representativos e mais importantes para a conservação in situ da diversidade biológica, incluindo aqueles onde sobrevivem espécies ameaçadas que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

“A flora e a fauna terrestres da Arrábida preenchem o critério iv). A complexidade orográfica da Serra da Arrábida e o seu posicionamento geográfico proporcionam numerosas configurações ecológicas possíveis.”

“Relativamente à fauna, para além dos níveis de biodiversidade acima descritos, importa referir que, os biótopos mais representativos e determinantes dos valores faunísticos são as arribas calcárias e os afloramentos rochosos, as grutas, os matos, os matagais, os machiais, as matas, os montados de sobro, os pinhais, os prados e os pequenos cursos de água.”

A 18 de Setembro de 2009, foi assinado um protocolo de colaboração entre o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (ICNB) e a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), tendo como objectivo estabelecer uma parceria entre estas entidades, visando a elaboração do processo de Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade, sob a égide da UNESCO.

Em 2004, o Bem “Arrábida” foi incluído na Lista Indicativa da UNESCO, pelo que, agora, a Comissão Executiva da Candidatura da Arrábida a Património Mundial, que iniciou os seus

trabalhos em Março de 2010, confirmou a intenção de apresentar uma candidatura mista, que contemple os valores materiais e imateriais, e não apenas uma candidatura a Património Natural

No processo de Candidatura da Arrábida a Património Mundial, a Associação de Municípios da Região de Setúbal coordena a elaboração da mesma, em estreita articulação com os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, garante os aspectos referentes à componente científica, técnica e aos processos administrativos decorrentes, bem como a promoção do envolvimento de todos os agentes regionais, assumindo, ainda, o papel de interlocutor com a UNESCO. Por seu lado, o ICNB assegura a participação activa na elaboração do processo de candidatura e o seu enquadramento no âmbito, quer do Instituto quer de outros organismos da Administração Central, bem como a disponibilização dos elementos considerados pertinentes para o seu suporte.

A referida comissão executiva, celebrou protocolos de colaboração com o ICNB (já referenciado), Federação Portuguesa de Espeleologia, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, utilizando todas as possibilidades de aprofundamento dos problemas, tendo em vista a apresentação de uma candidatura consistente e ganhadora.

Salienta-se ainda existência de uma comissão de acompanhamento, composta por três dezenas de instituições e entidades, que formam o suporte técnico da candidatura: Universidade Nova de Lisboa; Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Superior de Psicologia Aplicada; MAEDS; Associação de Agricultores; ARCOLSA; AVIPE; APISET; Produtores de Queijo de Azeitão; NECA; Pesca Artesanal; Associação Sebastião da Gama; LASA; Liga da Natureza; Quercus; Fundação Oriente; Governo Civil; AFLOPS; ADREPES; Turismo de Lisboa e Vale do Tejo; Diocese de Setúbal; Direcções Regionais de Cultura e de Agricultura e Pescas; IPIMAR; GEOTA; Federação de Espeleologia; Galopim de Carvalho; Heitor Pato e Miguel Ramalho. Existe ainda o Fórum da candidatura da Arrábida a Património Mundial, que acompanha o processo, que integra 31 entidades diversas.

## **II - Recomendação:**

Assim, em coerência com as razões anteriormente expostas, ao abrigo do disposto na alínea b) do art. 156º da CRP e da alínea b), do nº. 1, do art. 4º, do Regimento, os



**Grupo Parlamentar**

---

Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõem que a Assembleia da República manifeste o seu apoio à Candidatura de Arrábida a Património a Património Mundial da Humanidade junto da UNESCO.

Assembleia da República, 16 de Fevereiro de 2011

Os Deputados do GP-PSD